



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Portaria nº 79, de 23 de novembro de 2010.

A MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, em especial com fundamento no art. 8º, XIX, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista os termos da Portaria nº 75, de 09 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Roberto Vieira Medeiros, Corregedor-Geral Adjunto da Controladoria Geral da União, e Dionísio Carvallêdo Barbosa, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, nos trabalhos de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os servidores exercerão atividade de assessoria aos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2010.


Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça